

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, a Unimed de Andradina – Cooperativa de Trabalho Médico, localizada na Rua Cuiabá, nº 896, bairro Centro, CEP 16.901-200, no município e comarca de Andradina, inscrita no CNPJ nº 02.687.852/0001-24, com registro na ANS sob o nº 30.384-4, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2023, a saber:

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SOBRAS/PERDAS

No ano de 2023 houve sobras no valor de R\$.2.274.347, sendo R\$.1.353.457 de resultado do Ato Cooperativo e R\$.920.890 de resultado do Ato não Cooperativo. Conforme legislação cooperativista o resultado do Ato não cooperativo foi destinado ao FATES e do resultado do Ato Cooperativo 20% foi destinado a Reserva Legal, 5% destinado ao FATES. Ficou um montante de R\$.1.015.093 à disposição da AGO.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Provisões Técnicas da ANS;
- 2) Aumento do Intercambio à Pagar;
- 3) Rendimentos de Aplicação Financeira;
- 4) Investimento CTE (TEA);
- 5) Pagamento débitos tributários ISSQN.

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2023 houve (oito) desligamentos de cooperados e nenhuma admissão. O valor do Capital Social continua a ser de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais) conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2024 e que contempla os seguintes tópicos:

- Ampliação dos CTEs (TEA);
- Ampliação dos Serviços do Laboratório;
- Implantação da tabela CBHPM;
- Tabela Unimed do Brasil;
- Plano de Carreira.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.

1) INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA: R\$.53.408 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oito reais) investido em Equipamentos de Informática e Software.

2) INVESTIMENTO EM MÓVEIS E UTENSÍLIOS: R\$.43.649 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS;

A Unimed de Andradina não possui acionistas, não tem seu capital na Bolsa de Valores.

G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticada pela Unimed de Andradina.

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES;

A Unimed de Andradina não possui acionistas, não havendo assim pagamento ou emissão de debêntures.

I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO;

A Unimed de Andradina não participa de sociedades coligadas e controladas.

J) DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS - COAF, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Não houve nenhuma operação financeira suspeita de fraude no exercício de 2023.

Andradina, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Paulo Pereira Assis
Diretor Presidente